OBRA: IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICIPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-096676 / 2026

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

- Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais. Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

2.0 PLACA DE OBRA

- A placa da obra terá dimensões de 3,60 x 1,80 m (01 unidade), com formato e inscrições a serem definidas pelo Governo Federal e pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em peças de madeira de lei de 1ª qualidade 2,5x7,5 cm e peças de madeira de 3ª qualidade 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. Será assentada com o material oriundo da escavação do mesmo. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

Alessandra Laís Medeiros Guimarães
Engenheira Civil
RN: 1918537054 – CREA/PI

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO- PI
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICIPIO
PLANO DE AÇÃO: 09032026-096676 / 2026

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada:

- Os trechos onde serão implantadas novas calçadas deverá ser cuidadosamente limpo e regularizado, constando de capina, destocamento se necessário, regularização e retirada de entulhos e do material proveniente da limpeza.

3.2 Remoção de meio-fio granítico ou pré-moldado:

- Serão removidos para fora da área de intervenção os meios-fios, que estiverem dentro da seção transversal da pavimentação a ser implantada;
- Os materiais que por ventura vierem a ser removidos, devem ser transportados para local previamente determinado pela fiscalização.

4.0 – DRENAGEM

4.1 – Meio-fio em concreto pré-moldado (meio-fio interno):

- As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 20,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meio-fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;

Alessandra Laís Medeiros Guimarães
Engenheira Civil
RN: 1918537054 – CREA/PI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- O meio-fio será executado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção trapezoidal com dimensões de 13,0 cm na face superior e 15,0 cm na face inferior, 30,0 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa;
- Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia média isenta de argila, no traço 1:3.

4.2 Sarjeta de concreto:

- As sarjetas serão executadas de concreto magro no traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1), moldada in loco, com largura de 30 cm e espessura = 5cm, obedecendo o abaulamento da seção transversal da via urbana. As mesmas serão executadas como camada de reforço sobre as sarjetas existentes, acompanhando a mesma inclinação já estabelecidas anteriormente;
- Nas esquinas, as sarjetas deverão prosseguir, atravessando as ruas, de modo a permitir a continuidade do fluxo das águas da chuva;
- O concreto quando utilizado nos dispositivos que especificam este tipo de revestimento deverá ser dosado racionalmente e experimentalmente, para uma resistência característica à compressão mínima (fck;min), aos 28 dias, de 15MPa. O mesmo deverá ser preparado de acordo com o prescrito na norma NBR 6118/03, além de atender ao que dispõem as especificações do DNER –ES 330/97;
- As sarjetas revestidas de concreto poderão ser moldadas “in loco” ou pré-moldadas atendendo ao disposto no projeto ou em conseqüência de imposições construtivas.

Alessandra Laís Medeiros Guimarães
Engenheira Civil
RN: 1918537054 – CREA/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA – AROAZES
CONVÊNIO Nº 944447/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra;
- Antes da aplicação do revestimento a ser utilizado na pavimentação a firma contratada para a execução dos serviços deverá solicitar a aprovação do mesmo, no local, pelo Eng.º Fiscal da Obra;
- O meio-fio deverá ser totalmente protegido nas laterais, com aterro. O aterro a ser utilizado neste serviço será, preferencialmente, o material proveniente das escavações;
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra;
- A pavimentação somente será aberta ao tráfego depois que devidamente examinada e aprovada pela fiscalização;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a Prefeitura, e está a Caixa Econômica Federal através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis.